

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Parque de Materiais e Oficinas (PMO) do Barreiro – Moita”**

Dezembro de 2009

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Augusto Serrano*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Exposições

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

### **“Parque de Materiais e Oficinas (PMO) do Barreiro - Moita”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto do “Parque de Materiais e Oficinas (PMO) do Barreiro - Moita”.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, desde o dia 18 de Novembro a 18 de Dezembro de 2009.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente - APA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmaras Municipais de Moita e Barreiro

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Santo António da Charneca, Vale da Amoreira e Alhos Vedros.

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

## 5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres com a seguinte proveniência: Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); Câmara Municipal da Moita; Câmara Municipal do Barreiro.

A **Câmara Municipal da Moita** salienta que:

- Atendendo a que a recarga do aquífero é efectuada directamente da precipitação e que o abastecimento municipal provém de captações subterrâneas, deverá ser dada maior importância às medidas de minimização tanto para a fase de construção como de exploração.
- É essencial a elaboração do Plano de Integração Paisagística (PIP), o qual deverá incluir na sua base programática a compensação de solos de uso florestal e os factores ambientais “Ambiente Sonoro” e “Vibrações”. Assim o PIP poderá contribuir para reduzir cumulativamente vários impactes do PMO, como da própria LAV, e integrar paisagem as novas construções e barreiras acústicas.
- Apesar do EIA considerar pouco significativo o impacte provocado pelo aumento das águas de escorrência decorrente da impermeabilização do solo, a jusante do PMO encontra-se a vala do Vale do Grou, uma zona sensível, identificada como AC6 (áreas e pontos críticos) na planta de programação do solo – U.O.P.G’s das AUGI’s, do PDM da Moita (revisão). Assim este ponto crítico deverá ser analisado e resolvido com uma pequena obra hidráulica.
- Encontra-se em estudo a E.R. 11-2, pelo que deverá ser estudada uma ligação do PMO a esta infra-estrutura. O EIA identifica um conjunto de restabelecimentos que asseguram a ligação da rede local, encontrando-se, no entanto, em falta o restabelecimento do acesso á antiga urbanização do Quadrado.
- Para além do PDM referido no EIA, existe outro Plano Municipal de Ordenamento do Território, apesar de não ter vínculo jurídico, nomeadamente o “Esquema Director de Ordenamento Territorial para a Quinta da Migalha”. Este Esquema tem como objectivo assegurar que um território repartido por dois concelhos, tenha um planeamento integrado ao nível do equipamento, infra-estruturas e distribuição das actividades económicas. Assim, o PMO deverá atender às propostas de articulação do território a Norte e a Sul da Quinta da Migalha.

A **Câmara Municipal do Barreiro** refere que a localização do PMO, totalmente integrado no corredor para o qual foram estabelecidas as medidas preventivas, constitui um aspecto positivo e potenciador do desenvolvimento urbano e da coesão territorial da cidade do Barreiro, atendendo a que esta localização não compromete a mobilidade, articulação, coesão e desenvolvimento de áreas consolidadas da cidade, assim como as áreas com potencial de reconversão como é o caso da Quimiparque.

A não implantação do PMO no Parque de Linhas do Barreiro, contribuirá para não acentuar o efeito barreira existente associado a esse corredor ferroviário.

Salienta a necessidade de articulação do projecto da ER 11-2 e o PMO, uma vez que esta via poderá contribuir para os acessos ao PMO já que permite um conjunto de ligações a diversas vias rodoviárias, nomeadamente: IC32 (Nó da Moita), Nó do Barreiro (acesso à TTT), IC32 e IP7/A2 (via IC21) e à ligação Barreiro-Seixal (com ligação à futura ER10 – Corroios –Seixal).

No que diz respeito aos impactes ambientais do projecto, a autarquia refere o seguinte:

- O EIA não identifica o número de exemplares de cada espécie arbórea que serão abatidos. Esta informação é importante para que se possa definir quais as medidas compensatórias que deverão ser previstas.
- O Plano de Integração Paisagística (PIP) é essencial por forma a contribuir para a melhoria das características paisagísticas do local, fazendo desta intervenção uma oportunidade de qualificação.

- O EIA não apresenta nenhuma modelação das emissões atmosféricas associadas à existência do projecto, nomeadamente relativas ao movimento pendular dos funcionários e transporte de material, apesar de ser do conhecimento geral que o projecto irá desencadear um aumento dos poluentes que influenciam a qualidade do ar. O EIA também não refere a quantidade de CO<sub>2</sub> que será emitida pela produção de energia eléctrica que será consumida no PMO.
- Em termos sócio-económicos, verifica-se que o projecto constitui um elemento promotor de postos de trabalho directos e indirectos, para além de potenciar a criação de um “*Cluster*” ferroviário no concelho indutor da criação de emprego.
- Salienta que para além do PDM referido no EIA, existe outro Plano Municipal de Ordenamento do Território, apesar de não ter vínculo jurídico, nomeadamente o “Esquema Director de Ordenamento Territorial para a Quinta da Migalha (EDOTQM)”, o qual não foi tido em consideração. A localização do PMO neste território acarreta algumas restrições, pelo que será necessário proceder a eventuais alterações da estrutura urbana e viária proposta no Esquema referido, por forma a que a solução urbanística melhor se adapte ao PMO. Assim, o projecto do PMO deverá acautelar as propostas presentes no Esquema Director, sobretudo no que se refere à articulação entre os territórios sul e norte da Quinta.

Quanto às medidas de minimização refere o seguinte:

- Deverão ser substituídas as passagens hidráulicas consideradas no Estudo Prévio para as valas de Alhos Vedros e de Vale de Grou, por viadutos. Esta solução permitiria uma maior articulação física e visual do território atravessado, tendo em consideração o referido no EDOTQM, onde estão previstos parques urbanos longitudinais que incorporam as referidas linhas de água. Esta medida pode promover uma intervenção equilibrada na manutenção destas áreas como corredores verdes a integrar a estrutura ecológica municipal no âmbito da revisão do PDM, articulada com as orientações do PROTAML, no que diz respeito à REM – Rede Ecológica Metropolitana.
- O PIP não deve apenas incorporar medidas necessárias ao revestimento vegetal dos taludes e ao enquadramento da área envolvente das novas infra-estruturas, mas deverá contribuir para valorizar a paisagem local, tendo em conta a expansão urbana prevista, podendo ser aproveitada a intervenção para o estabelecimento de corredores verdes. Desta forma promove-se a minimização dos impactes visuais e por acréscimo a minimização dos impactes do ruído, em alternativa a barreiras acústicas, usando cortinas arbóreas e modelação do terreno.

Refere ainda que o projecto apresenta uma forte dependência energética, especificamente eléctrica, seria espectável a análise do consumo de energia e potenciais impactes ambientais associados, tanto na fase de construção quer de exploração.

A **ANACOM** verifica que a área em estudo intersecta (no plano horizontal) uma zona de desobstrução associada à ligação hertziana Palmela <> Picoas, propriedade da PTC. Nessa zona é recomendável que não sejam colocados obstáculos à propagação que atinjam cotas superiores a 167m. Uma vez que o projecto em apreciação não contemplará cotas tão elevadas, a ANACOM considera que não será susceptível de interferir sobre a ligação hertziana referida.

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**“Parque de Materiais e Oficinas (PMO) do Barreiro - Moita”**

Agência Portuguesa do Ambiente

Dezembro de 2009

## ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Associação de Proprietários do Barreiro	Av. Henrique Galvão, nº. 37	2830-308 BARREIRO.
Associação de Municípios da Região de Setúbal	Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 6 – 2.º Esq.	2900-473 Setúbal
Associação de Comércio, Indústria e Serviços de Barreiro e Moita	R. Conselheiro Joaquim A Aguiar 212, 1º	2830-333 Barreiro
Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente	Alameda 25 de Abril Nº. 11	2855-211 Corroios

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
“Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal do Barreiro	Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, n.º 42	2830-080 Barreiro

## **ANEXO II**

### Exposições